

DECRETO N° 7186, de 08 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7186				Data	08/12/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
		FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ			
108	905	1	1.04.1.09.1 22.0044.228 4.31900100. 18040000	20.000,00	
108	333	1	1.04.1.09.1 22.0044.228 4.31900100. 18040000	50.000,00	
108	248	1	1.04.1.09.1 22.0044.228 4.31900100. 18040000	80.000,00	

108	1073	1	1.04.1.09.1 22.0044.228 4.31900100. 18040000	50.000,00
Soma:				200.000,00
Anulação de Créditos			Data	08/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O rçamentária	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
248		1	1.09.0.27.8 12.0050.231 1.33903900. 15000000	80.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
333		1	1.11.0.04.1 22.0029.215 2.33903000. 15000000	50.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
905		1	1.12.0.20.6 04.0035.224 9.33903900. 15000000	20.000,00
1073		1	1.12.0.20.1 22.0029.215 0.33903900. 15000000	50.000,00
Soma:				200.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 08 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal